



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 05/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
INSTITUIR E CUSTEAR DESPESAS  
COM PREMIAÇÕES AOS  
PARTICIPANTES DOS CONCURSOS  
LEITEIRO, DE EQUINOS E DE  
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS POR ELE  
ORGANIZADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e custear despesas com premiações aos participantes de concursos leiteiro, de equinos e de exposição de animais por ele organizados.

**Parágrafo único.** A organização dos concursos e o custeio das premiações de que trata esta Lei tem como objetivo, dentre outros:

I - promover o desenvolvimento da pecuária municipal;

II - capacitar os pecuaristas municipais em técnicas, práticas, processos gerenciais e ambientais;

III - estreitar vínculos entre pecuaristas e técnicos, visando maior custo benefício em suas respectivas produções;

IV - fomentar a economia municipal.

**Art. 2º** As premiações e a forma de participação nos concursos referidos no art. 1º serão regulamentadas por meio de Decreto Municipal.

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com as demais Secretarias Municipais, coordenar os concursos de que trata esta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Todas as despesas decorrentes da presente Lei, notadamente aquelas relacionadas à realização de campanha educativa, divulgação publicitária e ao custeio das premiações, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra, 04 de abril de 2019.

**JOSAFÁ STORCH**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**IMENSAGEM DO PROJETO Nº 05/2019**

**Senhores Vereadores,**

O presente projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir e custear despesas com premiações aos participantes dos concursos leiteiro, de equinos e de exposição de animais por ele organizados.

Os objetivos do presente projeto de lei são, dentre outros, promover o desenvolvimento da pecuária municipal; capacitar os pecuaristas municipais em técnicas, práticas, processos gerenciais e ambientais; estreitar vínculos entre pecuaristas e técnicos, visando maior custo benefício em suas respectivas produções; e, fomentar a economia municipal.

É, incontestavelmente, uma importante contribuição da Administração Pública Municipal na valorização e incentivo à produção pecuária no município de Laranja da Terra.

Além disso, o presente projeto possibilitará ao Poder Público Municipal a realização de diversas ações voltadas a atender com maior efetividade os anseios e necessidades dos proprietários e produtores rurais do nosso Município, criando programas que vem de encontro às suas demandas.

Trata-se, pois, sem sombra de dúvidas, de medida de relevante interesse público, que trará incontestáveis benefícios aos proprietários e produtores rurais do município de Laranja da Terra e à Administração Pública Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Certo de que os Nobres Edis dispensarão à matéria a atenção merecida, aprovando-a certamente, renovo a todos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSAFÁ STORCH**  
**Prefeito Municipal**